

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0289/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS nº 0225/2011 de 27.06.2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Renovar** por mais, 12(doze) meses, o contrato da Senhora Darlene Maria Mendonça Bruno – CFP: 226.361.104-53, na Função de **Médico Psiquiatra**, para prestar serviços na Unidade de Saúde Alice Figueira, Junto a Secretaria de Saúde, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Junho de 2011

  
*Sandoval Gadengue de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

